

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 02 de outubro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 290/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **JOANA DARC FELIX OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 061.684.724-60 e RG: 3075678 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 291/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **ALEXSANDRO SOUTO MEIRA**, portador(a) do CPF: 982.074.904-20, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Comunicação e Publicidade Institucional do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

Ofício nº 017/2025

MÃE D'ÁGUA PB, 02 de outubro de 2025

Prezado Exmo. Sr. Jucélio Pereira Moura
Prefeito

Vimos através do presente ofício, solicitar emissão de Portaria com nomeação dos seguintes representantes eleitos para compor o CMDRS do município de Mãe D'Água – PB para biênio 2025/2027. Segue abaixo a lista dos membros eleitos:

Lauricleia Hipólito Ferreira CPF: 063.236.534-00
Presidente do CMDRS

José Ferreira de Oliveira CPF: 136.482.368-30
Vice-Presidente do CMDRS

Roseli Silva Bento CPF: 053.066.924-27
1º Secretária do CMDRS

Lucineide Hipólito de Souza CPF: 088.947.214-93
2ª Secretária do CMDRS

Agradecemos o atendimento a nossa solicitação.

KALITY HENRIQUE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDRS

LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.124/2025 OBJETO:** Aquisição
parcelada de equipamentos e materiais destinados à manutenção e ao
pleno funcionamento das atividades da Academia de Saúde e de
Hidroginástica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde
do Município de Mãe D'Água/PB. **DATA ENVIO DAS PROPOSTA
DE PREÇOS: INÍCIO EM: 06 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:30
HORAS TÉRMINO EM: 09 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:29
HORAS DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 09 DE OUTUBRO DE
2025 ÀS 08:30 HORAS** A participação na presente dispensa eletrônica
se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no
endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br O Termo de
Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível Em
www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município
www.maedagua.pb.gov.br. **MÃE D'ÁGUA - PB, 02 DE OUTUBRO
DE 2025.**

KEYLLA ARAÚJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**